



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.310, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

AUTORIZA A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA, ALIENAR, POR DOAÇÃO, A TÍTULO GRATUITO E SEM ENCARGOS, REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA À ENERGISA SUL-SUDESTE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Ibirarema aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura do Município de Ibirarema autorizada a alienar, por doação, a título gratuito e sem encargos à Distribuidora ENERGISA SUL-SUDESTE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ sob nº 07.282.377/0001-20, com endereço na Rodovia Assis Chateaubriand, KM 455 + 600 metros, parte B, Vila Maria, na cidade Presidente Prudente, Estado de São Paulo, a rede de distribuição de energia elétrica do Distrito Industrial Dorival Antônio Briganó, PE 00231/17, localizado na Rua Francisco José da Silva Onça, s/n, Bairro Francisco Camacho Garcia, neste município de Ibirarema, composta pelos seguintes materiais e mão de obra, no valor total de R\$ 284.409,66 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e nove reais e sessenta e seis centavos):

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNI.	QTDE.	VL.UNIT.	VL.TOTAL
90301	ALÇA PREFORMADA CABO AÇO DISTRIB CONTRA POSTE 6,40MM 460,0MM	UN.	6	4,11	24,66
90013	ALÇA PREFORMADA CABO AÇO STD 9,53MM 965,0MM	PÇ	12	8,93	107,16
2815	ALÇA PREFORMADA DISTRIBUIÇÃO 2AWG 610,0MM	PÇ	21	5,24	110,04
90537	ANEL AMARRAÇÃO SI P/ESPAÇADOR 45X90X140MM	UN.	202	2,17	438,34
639192	ARAME LISO RED TRAT AC GF 2,11MM (14BWG)	KG	21	14,65	307,65
90393	ARMAÇÃO SECUND AÇO CARB GALV 1 ESTRIBO 5,0X 125,0X 110,0MM	UN.	24	8,03	192,72
2966	ARMAÇÃO SECUNDARIA AÇO CARB 2 ESTRIBOS 5,0X 325,0X 310,0MM	PÇ	55	15,07	828,85
3055	ARRUELA ESPAÇADORA LISA CIRCULAR FOFO GALV DIN9021 M18	PÇ	37	14,40	532,80
90389	ARRUELA QUADR REG SAE1020 GALV 18,0MM 38,0MM ESP 3MM	UN.	346	0,33	114,18
90540	BRAÇO ANTI-BALANÇO 15,0KV 305MM	UN.	22	29,23	643,06
632900	CABO AL PROT CA 35MM 8,7-15KV XLPE	M.	6.201	4,60	28.524,60
90290	CABO MULTIPLEX 0,6/1KV AL XLPE 3X1X120MM2+70MM2 3F	M.	2.067	22,45	46.404,15



MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

90294	CABO PROT SPL COBRE 16MM2 15,0KV 1F 6 FIOS	M.	30	6,85	205,50
4641	CAPA CON CUNHA PE 15KV SERIE AZ	PÇ	18	9,84	177,12
90547	CHAVE FUS DISTR PORC 15,0KV 315A 1F MAN SECO 7,1KA BASE C	PÇ	21	170,73	3.585,33
178	CON CUNHA DER CN15 AL 9,2-14,5X9,2-14MM	PÇ	7	5,71	39,97
3057	CONECTOR CUNHA ALUMINIO 1/0 - 2/0 AWG / 2 AWG AZ	PÇ	36	14,20	511,20
2915	CONECTOR CUNHA ALUMINIO 14,53MM/ 11,79MM AZ	PÇ	32	5,95	190,40
2916	CONECTOR CUNHA ALUMINIO 14,53MM/ 14,53MM AZ	PÇ	18	5,52	99,36
90345	CONECTOR CUNHA C-ESTRIBO ALUM 2AWG(CA/CAA)/ 2AWG VM	UN.	6	10,07	60,42
90356	CONECTOR DER PERF DUPLO TERMOPL 35-120MM2/ 35-120MM2	UN.	225	7,55	1.698,75
90255	CORDOALHA ACO CARB CL A 7 FIOS MR 6,40MM 1430KGF	M.	2.067	1,70	3.513,90
90401	CRUZETA DISTR CONCR TIPO QUADR 90X90MM 2000MM 250DAN CL 2	UN.	7	41,41	289,87
90567	ESPACADOR LOSANGULAR AUTOTRAVANTE 15 KV 03 COND 340 X 460MM	PÇ	232	56,66	13.145,12
90399	ESTRIBO ACO CARB 14,0X 70,0MM 400DAN BRACO TIPO L	UN.	40	11,70	468,00
2936	FIO ALUMINIO 6 AWG 1F MOLE	KG	3,74	28,55	106,78
90392	FITA AMARRACAO CABOS LISA ALUMINIO 10,0MM 1,00MM	KG	3,44	24,03	82,66
375	FITA ISOL AUTOFUSAO EPR PT 750V 19X10M	PÇ	5	9,66	48,30
3077	FITA ISOLANTE PT 0,75KV 19MM 20M 120UN	PÇ	5	2,59	12,95
90515	FIXADOR PERFIL U ACO CARB 37X76X176MM 150 DAN	UN.	18	12,13	218,34
90448	GANCHO OLHAL S/TRAVA SAE1045 5000DAN	UN.	75	5,31	398,25
3942	GRAMPO ANC CABO COBERTO 14-16 MM	PÇ	36	23,33	839,88
90462	HASTE ATERRAMENTO CIRC S/ROSCA 14,3X 2400MM	UN.	69	35,37	2.440,53
90275	ISOLADOR PINO POLIMERICO CINZA 280,0MM 15KV	UN.	42	21,90	919,80
90295	ISOLADOR ROLDANA PORCELANA MARROM 80,0X 76,0MM 1350DAN	UN.	140	1,96	274,40
90277	ISOLADOR SUSP BASTAO POLIM GARF-OLH 370,0MM 380MM 15KV	UN.	19	24,50	465,50
90440	MANILHA SAPATILHA SAE1020 16,0MM 5000DAN	UN.	75	7,12	534,00
90443	MAO FRANCESA PLANA SAE 1020 32X 6X 619MM	UN.	14	6,74	94,36
90210	PARA RAO DISTR POLIM 13,8KV OX ZN 10KA S/CENTELHADOR	UN.	18	85,77	1.543,86
90360	PARAFUSO QUAD SAE1020 RP MG CL 6G M16X 125MM	UN.	113	2,37	267,81
90362	PARAFUSO QUAD SAE1020 RP MG CL 6G M16X 200MM	UN.	134	3,25	435,50
90363	PARAFUSO QUAD SAE1020 RP MG CL 6G M16X 250MM	UN.	34	3,65	124,10
90364	PARAFUSO QUAD SAE1020 RP MG CL 6G M16X 300MM	UN.	140	5,41	757,40
90365	PARAFUSO QUAD SAE1020 RP MG CL 6G M16X 350MM	UN.	24	6,05	145,20
90447	PERFIL U ACO CARB 76,2X38,0X 6,5MM	UN.	18	64,37	1.158,66
2958	PINO ISOLADOR SAE 1010/20 16,0MM 150X 38X 192MM	PÇ	35	9,79	342,65
90387	PORCA OLHAL STD SAE1045 GALV MG M16 78,0MM	UN.	101	5,21	526,21
90198	POSTE CONCR DUPL T 11M 300DAN 330X448MM 110X140MM CL II	PÇ	39	601,05	23.440,95
90199	POSTE CONCR DUPL T 11M 600DAN 330X448MM 110X140MM CL II	PÇ	23	732,87	16.856,01
90203	POSTE CONCR DUPL T 12M 600DAN 350X476MM 110X140MM CL II	PÇ	2	824,60	1.649,20
2964	SAPATILHA PESADA ACO CARB 9,5MM	PÇ	27	1,24	33,48
4765	SUPORT HORIZ AC 675X300X60MM 63MM 200DAN	PÇ	6	37,61	225,66
4096	SUPORTE L ENERGISA DES EPD- 57035-054	PÇ		12,45	572,70

IBIRAREMA – TERRA DA LINGUIÇA

"PAPEL RECICLADO: IBIRAREMA CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE"





MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Rua Alexandre Simões de Almeida, 367 | 19940-000 | IBIRAREMA (SP)
www.ibirarema.sp.gov.br | prefeito@ibirarema.sp.gov.br | (14) 3307.1422



GABINETE DO PREFEITO

628081	SUPORTE TRANSFORM POSTE DUP T SAE1020 75X140MM	PÇ	12	28,88	346,56
4763	TF D 3F 15KV 75KVA 220/127V 7T	PÇ	6	6.371,00	38.226,00
	MATERIAL				195.300,85
	MÃO DE OBRA				89.108,81
	TOTAL				284.409,66

Art. 2º Fica a Distribuidora ENERGISA SUL-SUDESTE – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., após a celebração do contrato de doação, única responsável pela realização dos serviços de vistoria, operação, manutenção, reparo, substituição, entre outros, na rede de distribuição de energia elétrica de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 11 de dezembro de 2019.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito de Ibirarema

Registrada nesta Secretaria Municipal na data supra, publicada e afixada na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicada no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizada no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRCEU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete